

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			•	-	
6	П	m	2	rı	$\mathbf{\cap}$
			$\boldsymbol{\sigma}$		

Sumário 1 LEI N° 1785/20171 LEI N° 1786/20172 LEI N° 1787/20172 LEI N° 1788/20173 LEI N° 1789/20173 LEI N° 1790/20178 LEI N° 1792/201710 LEI N° 1793/201712 DECRETO Nº 4983/2017.....12 DECRETO Nº 4984/2017......13 DECRETO Nº 4985/2017......13 DECRETO Nº 4986/2017......14 DECRETO Nº 4987/2017......18 DECRETO Nº 4988/2017.....20 PORTARIA Nº 046/201721 LICITAÇÕES22 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.....22 EXTRATO DE ATA RP Nº 4/201723 EXTRATO DE ATA RP Nº 5/201724 EXTRATO DE ATA RP Nº 6/201724 EXTRATO DE ATA RP Nº 7/201724 EXTRATO DE ATA RP Nº 8/201724 EXTRATO DE RP Nº 9/201724 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO......25 ANEXOS DA LEI 178626 ALT. 43 LDO - DESPESAS......26 ALT. 43 LDO - RECEITAS33 ALT. 43 PPA - DESPESAS......34 ALT. 43 PPA - RECEITAS.41

LEI Nº 1785/2017, 09 de fevereiro de 2017.

Concede Recomposição do Piso

Salarial aos Profissionais do

Magistério Público da Educação

Básica, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição do piso salarial aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, na forma que preceituam a Lei Federal nº 11.738/2008, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 1204/2012, o importe de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro pontos percentuais).

Art. 2º Entende-se o previsto no caput do artigo 1º, a todos os profissionais efetivos do magistério público da educação básica, em ativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 09 de fevereiro de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

LEI Nº 1785/2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1786/2017

LEI Nº 1.786/2017, 9 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A 43ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, **EXERCÍCIOS** PARA os **FINANCEIROS** COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 2ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1754/2016 PARA O EXERCICIO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, DÁ **OUTRAS** Ε PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 43ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 2ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

- Abertura de Crédito Especial e Suplementar de recursos do superávit financeiro de exercício anterior apurada no Balanço Patrimonial.
- Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação de Contratos de Repasse do Governo Federal.
- Remanejamento de Orçamento por anulação parcial de dotações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 9 de março de 2017.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

LEI Nº 1787/2017

LEI Nº 1.787/2017, 9 de março de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONAL **ESPECIAL** ΑO ORÇAMENTO VIGENTE, DÁ Ε **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a sequinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 213.650,00 (duzentos e treze mil seiscentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado -103 -

R\$......209.650,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS 16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS

3.1.91.13.99.00.00 - Outras Obrigações Patronais - **000** -R\$.....4.000,00

Total R\$.....213.650,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos

3.1.90.11.00.00.00 - Venctos. e Vantagens fixas - P. Civil -**000** – 202

R\$......209.650,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16.20 - Departamento de Serviços Sociais 0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** - 455 R\$.....4.000,00

Total R\$.....213.650,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CÉU AZUL - PR em 9 de março de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

LEI Nº 1788/2017

LEI Nº 1.788/2017, 9 de março de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **PROCEDER ABERTURA** CRÉDITO DE ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, Ε **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 103 - 206

R\$......47.950,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.098000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -000 - 508R\$.....9.000,00

TOTAL R\$...... 56.950,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 205 R\$......47.950,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.10 - Gabinete do Secretário

0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 438

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -**000** – 440

R\$.....4.000,00

TOTAL R\$......56.950,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

LEI Nº 1789/2017

LEI Nº 1.789/2017, em 9 de março de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO VIGENTE, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 810.663,48 (oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue: 03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria

0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais - 000 - 34

R\$......30.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.20 - Departamento de Tributação

0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação

3.1.90.11.00.00.00 - Venctos. e Vantagens Fixas - P. Civil -**510** - 96

R\$......16.248,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 510 - 98

R\$......3.714,26

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino **Fundamental**

3.1.90.11.00.00.00 - Venctos. e Vantagens Fixas - P. Civil -**101** – 187

R\$......40.794,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **101** – 189

R\$......9.325,54

3.1.90.11.00.00.00 - Venctos. e Vantagens Fixas - P. Civil -**102** - 188

R\$.....4.265,16

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 102 - 190

R\$......975,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica -**103** - 217

R\$......1.253,25

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica -**104** – 218

R\$......1.631,74

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção -**119** – 231

R\$.....2.428,87

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção -223 - 232

R\$......10.044,44

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00.00-Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita -**126** - 245

R\$......3.803,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236100072.039000 - Aliment. Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

3.3.90.32.00.00.00-Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita -**126** - 249

R\$......1.665,96

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche

3.3.90.32.00.00.00-Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita -**126** - 251

R\$.....4.127,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.40 - Departamento de Merenda Escolar



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1236500072.037000 - Merenda para alunos da Pré-Escola	R\$3.721,35		
3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 - 322		
126 – 253	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
R\$2.533,17	13.20 - Departamento de Saúde		
11.00 - Secretaria Municipal de Educação 11.40 - Departamento de Merenda Escolar	1030100082.052000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal		
1236600072.038000 - Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I	3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 495 – 324		
3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –	R\$5.613,50		
126 – 255	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
R\$2.467,11	13.20 - Departamento de Saúde		
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da		
13.20 - Departamento de Saúde	Família		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc.	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 – 333		
(EC 29) 15% Rec. Próprias	R\$7.090,87		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 303 – 308	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
R\$6.247,87	13.20 - Departamento de Saúde		
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	1030100082.055000 - SUS Laboratório/Fisioterapia		
·	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 495 – 337		
13.20 - Departamento de Saúde 1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa			
	R\$		
3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 495 – 314	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
R\$97.327,00	13.20 - Departamento de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 495 – 315	1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		
R\$22.248,99	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 495 - 346		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 495 - 316	R\$15.088,84		
R\$80.000,00	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 495 – 318	13.20 - Departamento de Saúde		
R\$36.218,98	1030100082.060000 – Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica –PMAQ		
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 – 359		
13.20 - Departamento de Saúde	R\$59.184,14		
1030100082.051000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil –	13.20 - Departamento de Saúde		
495 – 320 R\$16.278,65	1030100082.058000 - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS		
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 495 – 321	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 344 – 349		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$	1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prev. de Doenças e Agravos	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 344 – 350	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 – 378	
R\$49.490,79	R\$10.000,00	
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica –	
13.20 - Departamento de Saúde	497 – 379	
1030100082.059000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	R\$57.643,99 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Partic. Consórcio Público –	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
357 – 352	1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de	
R\$269,05	Iluminação Pública	
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 507 – 399	
1030400092.061000 Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid	R\$19.710,90	
Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil –	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
510 - 364	1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 510 – 366	3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil –	
R\$7.073,65	511 - 402	
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	R\$11.816,00	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 511 – 404	
1030400092.062000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância	R\$2.700,31	
em Saúde	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 - 371	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
R\$4.907,10	1545200112.068000 - Manutenção do Gerenciamento de	
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	Transito	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 509 – 411	
1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle	R\$13.686,60 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
de Doenças 3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 497 - 374	16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social 0824400102.081000 - Índice de Gestão Descent.do Sistema	
R\$67.554,00	Único de Assist. Social – IGDSUAS 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção –	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 497 – 375	933 – 479	
R\$15.442,79	R\$4.000,00	
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 933 – 481	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	R\$13.939,27	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A103 D0 10D	ER ERECOTIVO	
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social 0824400102.127000 - Piso de Transição de Média	Fonte nº 497 - Vigilância em Saúde – Ex. Anterior R\$155.547,88	
Complexidade (APAE)	Fonte nº 344 - AP SUS Estadual – Ex. Anterior	
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 938 – 490	R\$59.490,79	
R\$5.837,82	Fonte nº 357 - Recursos do Fundo Municipal de Cascavel – Ex. Anterior	
TOTAL R\$ 810.663,48	R\$269,05	
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo	Fonte nº 507 - Cosip-Contrib. de iluminação pública – Ex. Anterior	
anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em	R\$19.710,90	
balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o	Fonte nº 511 - Taxa pela Prestação de Serviços – Ex. Anterior	
inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme seque:	R\$14.516,31	
Fonte nº 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior	Fonte nº 509 - Gerenciamento de Transito – Ex. Anterior	
R\$30.000,00	R\$13.686,60	
Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Polícia – Ex. Anterior	Fonte nº 933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - Ex. Anterior	
R\$50.905,59	R\$17.939,27	
Fonte nº 101 - FUNDEB 60% - Exercício Anterior	Fonte nº 938 - Proteção Social Esp. de Média Complexidade— Ex. Anterior	
R\$50.119,54		
Fonte nº 102 - FUNDEB 40% - Exercício Anterior	R\$5.837,82	
R\$5.240,16		
Fonte nº 103 - Educação - 5.00% - Exercício Anterior	TOTAL R\$810.663,48	
R\$1.253,25	Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,	
Fonte nº 104 Educação 25% - Exercício Anterior	revogadas as disposições em contrário.	
R\$1.631,74	GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 9	
Fonte nº 119 Transp. Escolar - Gov. Federal - Exercício Anterior	de março de 2017.	
R\$2.428,87		
Fonte nº 126 Merenda Escolar - Exercício Anterior		
R\$14.596,24	Germano Bonamigo Prefeito Municipal	
Fonte nº 223 Transporte Escolar Estadual - Exercício Anterior		
R\$10.044,44		
Fonte nº 303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos – Ex. Anterior		
R\$6.247,87		
Fonte nº 495 - Atenção Básica – Ex. Anterior		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1790/2017

LEI Nº 1.790/2017, 9 de março de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **PROCEDER** CRÉDITO **ABERTURA** DF ADICIONAL **ESPECIAL** AO ORÇAMENTO VIGENTE, Ε DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 866.893,07 (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e sete centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200031.092000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -

12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi

3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 817 -

R\$......9.418,13 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.041000 - Aquis. de Equipamentos - Proposta 09272.231000/1130-12

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -

R\$......3.676,46

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.042000 - Equipamentos para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -

R\$......1.397,77

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.080000 - Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -**351** - R\$......31.912,53

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.084000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-01

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -**353** - R\$......10.123,33

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.085000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-04

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.086000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-05

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.087000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-07

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.106000 - Construção de Murro de Arrimo na UBS São Cristóvão

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000** -

R\$......20.000,00 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –	13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
304 - R\$	1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde-Vigiasus
13.20 - Departamento de Saúde	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 –
1030100082.060000 – Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica –PMAQ	R\$
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 495 - R\$20.000,00	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 497 - R\$
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde	13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030100082.108000 - PSF Estado 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 336 – R\$148,95	1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 - R\$165,82
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Departamento de Saúde	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas
1030100082.109000 - PSE - Programa Saúde na Escola 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 495 -	Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa 3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 822 – R\$7.541,41
R\$9.140,00 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Departamento de Saúde	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
·	1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública
1030100082.125000 - Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS-PROGESUS	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 - R\$20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
495 - R\$	1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 –
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	R\$81.042,52
1030400091.096000 - Prog. de Qualif. da Atenção Primária à Saúde – Res. 604/15 - C.E.F	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 512 – R\$15.620,71
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 497 - R\$55.091,17	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 – R\$
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	0824400102.081000 - Índice de Gestão Descent. do Sistema Único de Assist. Social – IGDSUAS
1030400091.097000 - Programa Estadual Qualificação dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 804 – R\$
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 – R\$4.895,72	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 804 –
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	R\$6.200,00
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 804 - R\$5.360,73
1030400091.098000 - IOAF - Incentivo à Organização da	,
Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 –	TOTAL R\$866.893,07
R\$	Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	as superior per remot de recursos, aparado em

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde-Vigiasus 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 - R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 497 - R\$37.440,96
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 497 - R\$
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 -
R\$
1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 822 –
R\$
1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
501 - R\$20.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 –
R\$81.042,52 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 512 –
R\$15.620,71
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 –
R\$
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social 0824400102.081000 - Índice de Gestão Descent. do Sistema
Único de Assist. Social – IGDSUAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 804 –
R\$
R\$6.200,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
804 - R\$5.360,73
TOTAL R\$ 866.893,07



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

3
Fonte nº 346 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1130-12-
Ex Anterior R\$ 3 676 46
Fonte no 347 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1130-11-
Ex. Anterior R\$
Ex. Anterior R\$
Ex. Anterior R\$
Fonte nº 353 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-01-
Ex. Anterior R\$
Fonte nº 354 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-04-
Ex. Anterior R\$13.896,44
Ex. Anterior R\$
Ex. Anterior R\$
Fonte nº 356 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-07-
Ex. Anterior R\$55.504,54
Fonte nº 304 – Alienação de Bens da Saúde - Ex. Anterior
R\$
R\$148,95
Fonte nº 495 – Atenção Básica - Ex. Anterior
R\$45.264,76
Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde - Ex. Anterior
R\$
Fonte nº 501 – Receita de Alienação de Ativos - Ex. Anterior
R\$
Fonte nº 504 – Outros Royaltes e Compens. Financ.e Patr Ex. Anterior R\$
Anterior R\$
Fonte nº 512 – CIDE (Lei 10.866/04) - Ex. Anterior R\$
Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior
R\$245.336,77
Fonte nº 804 – IGD do SUAS - Ex. Anterior
R\$27.859,00
Fonte nº 817 – Ampliação e Reforma Ginásio de Esp. Ivar
Ranzi- Ex. Anterior R\$9.418,13
Fonte nº 822 – Recap. de Vias Púb. Urb.–Cont. 790000/13 -
Caixa- Ex. Anterior R\$
Caixa Ex. / thorior rep
TOTAL R\$ 866.893,07

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

LEI Nº 1792/2017

LEI Nº 1.792/2017, 9 de março de 2017.

Reestrutura e altera a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os incisos I, VII, X, XXXII do artigo 106 e artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº18.519/2015 de 23 de julho de 2015, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa

CONSIDERANDO o Ato expedido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil,

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a sequinte,

Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Céu Azul, diretamente subordinada ao Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, os meios para atendimento a situações de emergência ou estado de calamidade pública.

Art. 2º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMPDEC, constitui o instrumento de articulação de esforços da Prefeitura com as demais entidades públicas e privadas existentes na jurisdição municipal, além de manter constante contato com a Coordenadoria Regional de Defesa Civil e com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, como integrantes do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Art. 3º O Chefe do Executivo nomeará os representantes dos órgãos da administração direta e indireta do Município e convidará representantes dos órgãos federal, estadual e de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

entidades privadas que comporão a COMPDEC, conforme estabelece os artigos 16 e 17 desta lei.

Parágrafo único. As atuações dos órgãos públicos de outras esferas e entidades privadas existentes na jurisdição municipal, que comporão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, serão sempre em regime de cooperação.

- Art. 4º Entende-se por Defesa Civil, para os efeitos desta Lei, o conjunto de medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a garantir o direito natural à vida e a incolumidade, formalmente reconhecida pela Constituição Federativa do Brasil, com o fim de evitar consequências danosas de eventos previsíveis, preservar a moral e os bons costumes da população e restabelecer o bem-estar social, quando da ocorrência desses eventos.
- **Art. 5º** A Secretaria Municipal da Educação ministrará noções de defesa civil e sua organização, como tema transversal ao currículo, em todas as áreas do conhecimento, no ensino fundamental, da rede escolar do Município.
- **Art. 6º** Para efeito desta Lei, a situação de emergência e o estado de calamidade pública passam a ter as seguintes conceituações:
- I SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA quando existir a configuração de índices que revelem a iminência de fatores anormais e adversos que possam vir a provocar calamidade pública. Com a caracterização de anormalidade em estágio de atenção a defesa civil fará plano de contingência frente à situação anormal, dando competência à coordenadoria para mobilizar os recursos para execução do plano de contingência, através de Decreto do Poder Executivo.
- II ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA quando um fenômeno anormal e adverso afetar gravemente a população com uma ou mais das seguintes conseqüências:
- a) ameaça à existência e/ou à integridade da população elevado número de mortos, feridos e/ou doentes;
- b) paralisação dos serviços públicos essenciais luz, água, transporte, entre outros;
- c) destruição de casas, hospitais;
- d) falta de alimentos e/ou medicamentos;
- e) paralisação das atividades econômicas tanto no setor primário como secundário e terciário;
- f) e outras situações assim consideradas.
- **Art. 7º** Os servidores públicos designados para colaborar nas ações de emergência ou de calamidade pública exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e, não

- farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
- **Art. 8º** Toda a atividade desenvolvida em prol da defesa civil, quando de eventos desastrosos, é considerada serviço relevante.
- **Art. 9º** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil integrará o Gabinete do Prefeito e terá a seguinte estrutura:
- I Presidência:
- II Diretoria de Operações;
- II Grupo de Atividades Fundamentais GRAF;
- IV Conselho de Entidades Não Governamentais CENG;
- V Núcleo de Defesa Civil NUDEC.
- Art. 10. Compor-se-á a Presidência da COMPDEC:
- I Um Presidente;
- II Um Adjunto.
- **Art. 11.** O cargo de Presidente da COMPDEC será exercido pelo Chefe do Executivo Municipal competindo-lhe organizar as atividades da mesma.
- Art. 12. O cargo de Adjunto será exercido pelo Vice-Prefeito.
- **Art. 13.** Compor-se-á a Diretoria de Operações da COMPDEC de:
- I Um Diretor de Operações;
- II Um Secretário.
- **Art. 14.** O Cargo de Diretor de Operações será exercido, por pessoa que tenha liderança, e que possua conhecimentos sobre defesa civil e seja do quadro efetivo servidores públicos municipais.
- **Art. 15.** O cargo de Secretário será designado pelo Presidente da COMPDEC.
- **Art. 16.** O Grupo de Atividades Fundamentais GRAF será constituído por representantes dos órgãos da administração direta e indireta do Município e, a convite, pelos representantes dos órgãos federais e estaduais existentes na área.
- **Art. 17.** O Conselho de Entidades Não Governamentais CENG, será constituído por representantes de classes, órgãos assistenciais, culturais, clubes de serviços, entre outros, existentes no Município.
- **Art. 18.** Os Núcleos de Defesa Civil serão constituídos por grupos de pessoas que se reúnem para debater assuntos de defesa civil, buscando soluções para problemas que afligem as



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pequenas comunidades (bairros, vilas, comunidades rurais etc.).

Art. 19. Ficam incumbidas as Secretarias de Finanças, Administração e Planejamento a constituir o Fundo Especial para Defesa Civil Municipal, para dispor de recursos financeiros necessários às demandas ordinárias, bem como em casos de sinistros e situações de emergência e calamidade pública.

Art. 20. Até o prazo máximo de 45 (guarenta e cinco) dias, após sua reestruturação, a COMPDEC elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser homologado por Decreto Municipal.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Lei nº 890/2009 de 24 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul em 9 de março de 2017.

> Germano Bonamigo **Prefeito Municipal**

LEI Nº 1793/2017

LEI Nº 1.793/2017, 9 de março de 2017.

Autoriza Conceder Desconto para Pagamento do IPTU e Taxas Agregadas.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento), sobre o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas agregadas, aos contribuintes que quitarem o débito em quota única, até o dia 10 de maio de 2017.

Parágrafo único. O contribuinte ainda poderá optar pelo parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e . Taxas agregadas **sem o benefício do desconto constante no** "caput" deste artigo, podendo ser parcelado em 4 (quatro) vezes da seguinte forma: 1ª parcela - 10 de maio de 2017, 2ª parcela - 10 de julho de 2017, 3ª parcela - 11 de setembro de 2017 e 4ª parcela - 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 9 de março de 2017.

> Germano Bonamigo **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 4983/2017

DECRETO Nº 4983/2017, 9 de março de 2017.

Nomeia servidora no cargo de

provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 9 de março de 2017, MARINA SILVA, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 10.420.325-6 /SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

> Germano Bonamigo **PREFEITO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4984/2017

DECRETO Nº 4984/2017, 9 de março de 2017.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal nº1787/17, até a importância de **R\$ 213.650,00** (duzentos e treze mil seiscentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - **103** -R\$......209.650,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS

3.1.91.13.99.00.00 - Outras Obrigações Patronais - **000** - R\$......4.000,00

Total R\$......213.650,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.1.90.11.00.00.00 - Venctos. e Vantagens fixas - P. Civil - **000** - 202 R\$.....209.650,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** - 455

R\$4.000.00

Total R\$.....213.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CÉU AZUL - PR em 9 de março de 2017

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4985/2017

DECRETO Nº 4985/2017, 9 de março de 2017.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.788/17, até a importância de **R\$ 56.950,00** (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **103** – 206

R\$......47.950,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.098000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 508 R\$.....9.000,00

TOTAL R\$...... 56.950,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 205

R\$......47.950,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.10 - Gabinete do Secretário

0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 438

R\$......5.000.00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -**000** – 440 R\$.....4.000,00

TOTAL R\$......56.950.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4986/2017

DECRETO Nº 4986/2017, 9 de março de 2017.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO **VIGENTE, E DÁ OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1789/17, até a importância de R\$

810.663,48 (oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria

0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais - 000 - 34

R\$.....30.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.20 - Departamento de Tributação

0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação

3.1.90.11.00.00.00 - Venctos. e Vantagens Fixas - P. Civil -**510** - 96 R\$......16.248,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **510** - 98

R\$......3.714,26

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Venctos. e Vantagens Fixas - P. Civil -**101** – 187 R\$......40.794,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 101 - 189

R\$......9.325,54 3.1.90.11.00.00.00 - Venctos. e Vantagens Fixas - P. Civil -**102** – 188 R\$......4.265,16

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 102 - 190

R\$......975,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos **CEMEIS**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica -

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica -**104** – 218 R\$......1.631,74

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção -**119** – 231 R\$.....2.428,87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção –	3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil –		
223 – 232 R\$10.044,44	495 – 314 R\$97.327,00		
11.00 - Secretaria Municipal de Educação 11.40 - Departamento de Merenda Escolar	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 495 – 315		
•	R\$22.248,99		
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 495 - 316		
3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –	R\$80.000,00		
126 – 245 R\$3.803,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 495 – 318 R\$36.218,98		
11.00 - Secretaria Municipal de Educação11.40 - Departamento de Merenda Escolar	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
1236100072.039000 –Aliment. Escolar para alunos do	13.20 - Departamento de Saúde		
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	1030100082.051000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde		
3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – 126 – 249 R\$1.665,96	3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 495 – 320 R\$16.278,65		
11.00 - Secretaria Municipal de Educação 11.40 - Departamento de Merenda Escolar	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 495 – 321		
1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade	R\$3.721,35		
Creche	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 – 322		
3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –	R\$7.404,48		
126 – 251 R\$4.127,00	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
11.00 - Secretaria Municipal de Educação 11.40 - Departamento de Merenda Escolar	13.20 - Departamento de Saúde		
1236500072.037000 - Merenda para alunos da Pré-Escola	1030100082.052000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal		
3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – 126 – 253 R\$2.533,17	3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 495 – 324 R\$5.613,50		
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar	13.20 - Departamento de Saúde		
1236600072.038000 - Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I	1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família		
3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 – 333		
126 – 255 R\$2.467,11	R\$7.090,87		
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde	13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias	1030100082.055000 - SUS Laboratório/Fisioterapia		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 303 – 308 R\$6.247,87	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 495 – 337 R\$1.020,36		
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde	13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa	1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 – 346	13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
R\$15.088,84	1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	de Doenças
13.20 - Departamento de Saúde	3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 497 - 374 R\$67.554,00
1030100082.060000 – Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica –PMAQ	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 497 – 375
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 – 359	R\$15.442,79
2\$59.184,14	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
13.20 - Departamento de Saúde	1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prev. de Doenças e Agravos
1030100082.058000 - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 – 378
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 344 – 349	R\$10.000,00
R\$10.000,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 497 – 379 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 344 – 350	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
R\$49.490,79	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
13.20 - Departamento de Saúde	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica –
1030100082.059000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	507 – 399 R\$19.710,90
3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Partic. Consórcio Público – 357 – 352 R\$269,05	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde 1030400092.061000 Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid	3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 511 - 402 R\$1.816,00
Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias 3.1.90.11.00.00.00 – Venctos. e Vantagens Fixas – P. Civil –	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 511 – 404
510 - 364 R\$23.869,68	R\$
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 510 – 366	2.700,31
R\$7.073,65	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	1545200112.068000 - Manutenção do Gerenciamento de Transito
1030400092.062000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 509 – 411
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 – 371	R\$13.686,60
R\$4.907,10	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
. 1.1.1	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0824400102.081000 - Índice de Gestão Descent.do Sistema Único de Assist. Social – IGDSUAS	Fonte nº 303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos – Ex. Anterior
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 933 – 479	R\$6.247,87
R\$4.000,00	Fonte nº 495 - Atenção Básica – Ex. Anterior
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –	R\$351.197,16
933 – 481 R\$13.939,27	Fonte nº 497 - Vigilância em Saúde – Ex. Anterior
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	R\$155.547,88
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social 0824400102.127000 - Piso de Transição de Média	Fonte nº 344 - AP SUS Estadual – Ex. Anterior
Complexidade (APAE)	R\$59.490,79
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 938 – 490 R\$	Fonte nº 357 - Recursos do Fundo Municipal de Cascavel – Ex. Anterior
	R\$
TOTAL R\$ 810.663,48	Fonte nº 507 - Cosip-Contrib. de iluminação pública – Ex. Anterior R\$19.710,90
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no	Fonte nº 511 - Taxa pela Prestação de Serviços – Ex. Anterior
artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos,	R\$14.516,31
apurado em balanço patrimonial do exercício anterior,	Fonte nº 509 - Gerenciamento de Transito – Ex. Anterior
conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:	R\$13.686,60
Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior	Fonte nº 933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - Ex. Anterior
R\$30.000,00	R\$17.939,27
Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Polícia – Ex. Anterior	Fonte nº 938 - Proteção Social Esp. de Média Complexidade—
R\$50.905,59	Ex. Anterior
Fonte nº 101 - FUNDEB 60% - Exercício Anterior	R\$5.837,82
R\$50.119,54	
Fonte nº 102 - FUNDEB 40% - Exercício Anterior	TOTAL R\$ 810.663,48
R\$5.240,16	Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Fonte nº 103 - Educação - 5.00% - Exercício Anterior	revogadas as disposições em contrário.
R\$1.253,25	CADINETE DO DEFFEITO MUNICIPIO DE OÉULAZU
Fonte nº 104 Educação 25% - Exercício Anterior	GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.
R\$1.631,74	
Fonte nº 119 Transp. Escolar - Gov. Federal - Exercício Anterior R\$2.428,87	
Fonte nº 126 Merenda Escolar - Exercício Anterior	Germano Bonamigo
R\$14.596,24	Prefeito Municipal
Fonte nº 223 Transporte Escolar Estadual - Exercício Anterior	
R\$10.044,44	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4987/2017

DECRETO Nº 4987/2017, 9 de março de 2017.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1790/17, até a importância de R\$ 866.893,07 (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e sete centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue: 06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200031.092000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **501** - R\$......28.758,19

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **817** – R\$......9.418,13

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.041000 - Aquis. de Equipamentos - Proposta 09272.231000/1130-12

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.042000 - Equipamentos para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11

 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.080000 - Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **351** - R\$......31.912,53

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.084000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-01

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **353** - R\$......10.123,33

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.085000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-04

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **354** - R\$......13.896,44

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.086000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-05

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.087000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-07

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.106000 - Construção de Murro de Arrimo na UBS São Cristóvão

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - R\$.20.000,00 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **304** - R\$......................1.747,64

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.060000 – Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica –PMAQ
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 495 - R\$
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.108000 - PSF Estado 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 336 - R\$148,95 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.109000 - PSE - Programa Saúde na Escola 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 - R\$.9.140,00 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.125000 - Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS- PROGESUS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 495 - R\$
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400091.096000 - Prog. de Qualif. da Atenção Primária à Saúde - Res. 604/15 - C.E.F 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 497 - R\$
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400091.097000 - Programa Estadual Qualificação dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 - R\$4.895,72
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400091.098000 - IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 - R\$
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 497 - R\$43.500,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde-Vigiasus

R\$
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 - R\$
R\$
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504 -
R\$81.042,52 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 512 –
R\$15.620,71 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 912 –
R\$
Único de Assist. Social – IGDSUAS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 804 –
R\$16.298,27
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 804 - R\$
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 804 - R\$
TOTAL R\$ 866.893,07

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 -

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº 346 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1130-12-
Fonte nº 346 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1130-12-Ex. Anterior R\$
Fonte nº 347 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1130-11-
Ex. Anterior R\$1.397,77
Fonte nº 351 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-10-
Ex. Anterior R\$31.912,53
Fonte nº 353 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-01-
EX. AITIEITOI R.J
Fonte nº 354 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-04-
Ex. Anterior R\$
Fonte nº 355 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-05-
Ex. Anterior R\$
Fonte nº 356 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-07-
Ex. Anterior R\$55.504,54
Fonte nº 304 – Alienação de Bens da Saúde - Ex. Anterior
R\$1.747,64
Fonte nº 336 - Contrap. Estado - PSF - Ex. Anterior
R\$148,95
Fonte nº 495 – Atenção Básica - Ex. Anterior
R\$45.264,76
Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde - Ex. Anterior
R\$227.407,09
Fonte nº 501 – Receita de Alienação de Ativos - Ex. Anterior
R\$48.758,19
Fonte n° 504 – Outros Royaltes e Compens. Financ.e Patr Ex.
Anterior R\$81.042,52
Fonte nº 512 – CIDE (Lei 10.866/04) - Ex. Anterior
R\$15.620,71
Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior
R\$245.336,77
Fonte nº 804 – IGD do SUAS - Ex. Anterior
R\$27.859,00
Fonte nº 817 – Ampliação e Reforma Ginásio de Esp. Ivar
Ranzi- Ex. Anterior R\$
Fonte nº 822 – Recap. de Vias Púb. Urb.–Cont. 790000/13 -
Caixa- Ex. Anterior R\$7.541,41
TOTAL R\$ 866.893,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4988/2017

DECRETO Nº4988/2017, 9 de março de 2017.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.791/17, até a importância de R\$ 470.970,00 (quatrocentos e setenta mil novecentos e setenta reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi

3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 817 -R\$......26,01 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.108000 - PSF Estado 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 336 -R\$......14,33

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 -

R\$......14,38 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa

3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 822 -

R\$......5,28

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.105000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente-**359** R\$......470.910,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total R\$..... 470.970,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme seque:

Fonte nº 817 – Ampliação e Reforma Ginásio de Esp. Ivar Ranzi R\$......26,01 Fonte nº **336** – Contrap. Estado – PSF R\$.....14,33 Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde R\$.....14,38 Fonte nº 822 - Recap. de Vias Púb. Urb.-Cont. 790000/13 -Caixa R\$......5,28 Fonte nº 359 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 R\$......470.910,00

TOTAL R\$......470.970,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2017

PORTARIA Nº 046/2017, 9 de março de 2017.

Institui e compõe o Comitê de Coordenação e Comitê Executivo para a condução do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê de Coordenação que é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do plano municipal de saneamento básico, com as atribuições de discutir, avaliar, o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano; e avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

Art. 2º INSTITUIR o Comitê Executivo que é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do plano municipal de saneamento básico, com as atribuições de realizar as atividades referentes ao escopo dos Serviços constantes no Termo de Referencia (FUNASA), submeter os produtos ao Comitê de Coordenação e observar os prazos de execução.

Art. 3º NOMEAR para compor o Comitê de Coordenação previsto no artigo primeiro, os seguintes membros:

- Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti -Secretaria de Planejamento
- Michel Ricardo Prati Secretaria de Administração
- Luiz Alberto Colleoni Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Tiago Dalla Barba Albrecht Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- Daniel Silva Tranquilino de Souza Secretaria de Agricultura
- Veronica Aparecida Ribeiro Secretaria de Saúde
- Cleonides Wolf da Silva Secretaria de Educação
- Naci Blauth Bonamigo Secretaria de Assistência Social
- Paulo Sergio Stadler Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
- Jonimar Jung Secretaria de Finanças
- Maiko Cesar Metz Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Recreação
- Adriano José Swidzikiewicz- Câmara Municipal
- Flavio de Moraes Vilela Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER
- Frei Luís Antonio Cerioli Conselho Municipal da Saúde
- Valmor Alves Delgado Conselho de Pastores Evangélicos
- Dary Luis Stocco Conselho da Igreja Católica
- Darcy João Borchart Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Enedir Wichoski Conselho Gestor do Plano Diretor
- Rosicleia Michaelsen Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Domingos Timbola Sindicato Rural de Céu Azul
- Janice Bedendo Schimaniak Setor A
- Paulo Rogério Abatti Setor B
- Pedro Timbola Setor C
- José Paulo Zanoni Setor D
- Anderson Baú Setor E
- Mario Jues Cavallari Setor F
- Luis Fernando Korp Althaus Setor G
- Edson André Schier Defesa Civil
- Aldo Tasca Associação Pró Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Comercial de Azul/ADEZUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Célia Maria da Silva Blauth Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul/ACAZUL
- Paulo Fernando Sima Associação Comercial e Industrial de Céu Azul/ACICA
- Ricielle Dall'Astra Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMÎ
- Claudia Loni Blauth da Silva Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais/APAE
- Luciana Pires Kunz Colégio Estadual Monteiro Lobato
- Álvaro Rodrigues Programa Cultivando Água Boa
- Representante da FUNASA Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica/NICT
- Dilce Ferrari Parque Nacional do Iguaçu Instituto Chico Mendes Conservação Biodiversidade/ICMBio.

Art. 4º NOMEAR para compor o Comitê Executivo previsto no artigo segundo, os seguintes membros:

- Fabiano de Souza Engenheiro Coordenador, Ambiental Costa Oeste
- Pedro Fernando Vieira -Engenheiro Junior, Ambiental Costa Oeste
- Vera Lucia Marschall Vieira Pedagoga, Ambiental Costa Oeste
- Thairiny Nayara Froes Sonda Cadista, Ambiental Costa Oeste
- Reginaldo Piciuto Palazzo Advogado, Ambiental Costa Oeste
- João Yasuji Sakai Engenheiro, Secretaria de Planejamento
- Luci Cândida Tozatto Interlocutora FUNASA, Secretaria de Planejamento
- Jeferson Antonio da Silva Assistente Social, Secretaria de Assistência Social
- Karenine Loof Economista, Secretaria de Educação
- Tanara Riciela Jahn Veterinária, Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde
- Moacir Santo Jordan Serviço de Captação de Água e Esgoto/SANEPAR.

Art. 5º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros integrantes dos comitês de Coordenação e Executivo, não cabendo portanto, nenhum ônus ao Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 9 de março de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ALTERAÇÃO DE **DATA DE ABERTURA**

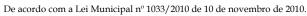
PREGÃO Nº 8/2017 - Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do equipamento objeto do Pregão nº 8/2017 forma presencial, que tem por objeto a aquisição de trator cortador de grama novo profissional, combustível gasolina para ser utilizado no corte de grandes áreas de grama do Município de Céu Azul. Que efetua a retificação da descrição do equipamento (item 1), do Anexo III Memorial Descritivo do Edital. Retificando da seguinte forma.

1 - Fica retificada a descrição do item nº 1, do Anexo III Memorial Descritivo do Edital, passando de velocidade marcha ré min: 7 km/h para equipamento com marcha ré e a capacidade produtiva passando de média de produção sem obstáculos mínimo de 13.000 m²/h para mínimo de 11.000 m²/h.. Passa-se a especificação retificada e completa do item conforme abaixo:

Item			tde imada	Uni.		Descri Pro	ção d duto	lo	Pre Má Unita	x.	Valor total do item	
	1	1	Uni	Espec mír Motor Potên Cilindi 2 Cilin Tanqu cap 18 I Partid Sisten Med	siona ustíve cificaç nimas: mínim cia de rada d dros; ne de eacidad litros; a Elétra cânico	el gas :ões : no: 25 h e 725 colde m rica; de	no solina p; 5 cm3; mbustí íínima	de eio:	31.50	00,00	31.4	item 500,00
				(Para	ulico		Traç Individ porciol precis	ual nar				

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

permitindo girar em torno do próprio eixo): Sistema de Direção360°; Motor arrefecimento a ar; Lubrificação do motor sob pressão por bomba; Filtro de Ar com carvão ativado:

Sistema de Transmissão:

Sistema Hidráulico com motor е bomba integrados

Transmissão hidrostática 4x2;

Velocidade à frente minmáx.: 13,7 Km/h

Velocidade marcha ré min:7 Km/h

Equipamento com marcha ré.

Plataforma de Corte mínimos:

Funções possíveis de descarte lateral, coleta ou reciclagem da grama cortada.

Acionamento das facas: botão acionador elétrico Largura de corte mínima de: 132 cm

Plataforma de Corte: 52" Tamanho da Lamina:

46cm

Altura de corte máxima:11,4cm Lâminas: 3 unidades

Rodas de acionamento da plataforma de corte: mínimo 2 unidades

Equipamento para Alta Produtividade:

Media de Produção sem obstáculos -13.000m2/h

Media de Produção sem obstáculos mínimo 11.000m2/h

Equipamento mínimos: Assento confortável com

encosto alto e ajustável, deslizante p/ frente e trás; Apoio de Braços; Alavancas de direção ajustáveis e ergonômicas;

Dimensões mínimas:

Tamanho dos pneus dianteiros 13x6,5 - 6" Tamanho dos pneus traseiro 22x10 - 10" Alternador 12volts 15

amperes

Peso entre: 330 e 350 Kg

Garantia mínima de 12 meses;

Anexar folder e/ou folheto;

- 2 Considerando as alterações promovidas nas especificações técnicas do equipamento fica alterada a data de abertura da licitação passando para o dia 23 de março de 2017 às 09:00 horas;
 - 3 Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 08 de março de 2017.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA RP Nº 4/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 4/2017- Ref. Pregão nº. 4/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: JOAÇABA PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de precos terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

disposição para consulta pública site: se а no

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.808,00 PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2017 e 05/03/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Iône Sühnel Bess

EXTRATO DE ATA RP Nº 5/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 5/2017- Ref. Pregão

nº. 4/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS

PARA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontradisposição para consulta pública no www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 404.561,00 PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 05/03/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Claudinei Américo

Toniello

EXTRATO DE ATA RP Nº 6/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 6/2017- Ref. Pregão

nº. 4/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E

ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de precos terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontradisposição para consulta а pública no www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 76.640,00 PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 05/03/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Sirinei Panizzon

EXTRATO DE ATA RP Nº 7/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 7/2017- Ref. Pregão

nº. 4/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-

EPP

OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontraа disposição para consulta pública nο www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 820,00

PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 05/03/2017

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e José Carlos Dezen

EXTRATO DE ATA RP Nº 8/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Precos Nº. 8/2017- Ref. Pregão

nº. 4/2017 - Forma Presencial

www.ceuazul.pr.gov.br

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontradisposição se a para consulta pública

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.296,00

PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 05/03/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Antônio Caetano

Cetin

EXTRATO DE RP Nº 9/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 9/2017- Ref. Pregão

nº. 4/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: J&F COMERCIO DE PECAS AGRÍCOLAS

OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontradisposição para consulta pública no www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 304,00

PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 05/03/2018

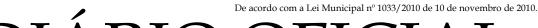
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Sergio da Silva

Soibert



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista OS procedimentos no Chamamento Público nº. 1/2017, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013, em favor das proponentes abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no processo

Telacionaua	relacionadas, tudo comorme o constante no processo.								
Nome da Proponente (grupo formal)	CNPJ	DAP	Valor do Projeto de Venda						
COOPRAFA Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar	12.829.606/0001- 13	SDW1282960600010809140108	175.993,48						
Boreal Cooperativa da Agricultura Familiar	23.347.352/0001- 13	SDW2334735200011209160226	127.668,88						

Céu Azul, 09 de março de 2017.

GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA LEI 1786

ALT. 43 LDO - DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos -	Valore	es
Orgao / Orindade / Purição / Subiurição / Programa / Ação	Oligeni dos Recursos	2017	Total
03-Procuradoria Geral do Município			
03.10-Departamento de Consultoria			
4-Administração			
92-Representação Judicial e Extrajudicial			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	TOTAL	175.906,98	175.906,98
	VALOR PRÓPRIO	175.906,98	175.906,98
	VALOR VINCULADO	-	-
06-Secretaria Municipal de Administração			
06.20-Departamento de Administração			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.092.000-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	TOTAL	28.758,19	28.758,19
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	28.758,19	28.758,19
08-Secretaria Municipal de Finanças			
08.20-Departamento de Tributação			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação	TOTAL	432.869,15	432.869,15
	VALOR PRÓPRIO	121.269,54	121.269,54
	VALOR VINCULADO	311.599,61	311.599,61
11-Secretaria Municipal de Educação			
11.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	TOTAL	3.781.028,56	3.781.028,56
	VALOR PRÓPRIO		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	7	1	
	VALOR VINCULADO	3.781.028,56	3.781.028,56
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	2.205.621,64	2.205.621,64
	VALOR PRÓPRIO	618.206,85	618.206,85
	VALOR VINCULADO	1.587.414,79	1.587.414,79
11.30-Departamento de Transporte Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.789.986,86	1.789.986,86
	VALOR PRÓPRIO	1.236.942,58	1.236.942,58
	VALOR VINCULADO	553.044,28	553.044,28
11.40-Departamento de Merenda Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	377.372,10	377.372,10
·	VALOR PRÓPRIO	305.574,84	305.574,84
	VALOR VINCULADO	71.797,26	71.797,26
2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	TOTAL	3.509,44	3.509,44
(NEC)	VALOR PRÓPRIO	1.316,77	1.316,77
	VALOR VINCULADO	2.192,67	2.192,67
365-Educação Infantil	VALOR VINCULADO	2.192,07	2.192,07
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche	TOTAL	181.232,96	181.232,96
2.050.000-werenda para Ed. illiandi na modalidade Oreche	VALOR PRÓPRIO	98.757,97	98.757,97
	VALOR VINCULADO		
2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola	TOTAL	82.474,99 72.453,81	82.474,99 72.453,81
2.037.000-interentia para alunios da Fre-Escola	VALOR PRÓPRIO		
		39.503,19	39.503,19
000 5 1 7 1 1 1 1 1 1 1	VALOR VINCULADO	32.950,62	32.950,62
366-Educação de Jovens e Adultos			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	TOT::	0.040.67	0.040.6=
2.038.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I	TOTAL	9.340,67	9.340,67
	VALOR PRÓPRIO	3.950,32	3.950,32
	VALOR VINCULADO	5.390,35	5.390,35
12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreaçã			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.30-Departamento de Esportes			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
1.021.000-Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	TOTAL	9.444,14	9.444,14
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	9.444,14	9.444,14
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
13.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
1.041.000-Aquis. de Equipamentos - Proposta 09272.231000/1130-12	TOTAL	3.676,46	3.676,46
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.676,46	3.676,46
1.042.000-Equipamentos para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11	TOTAL	1.397,77	1.397,77
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.397,77	1.397,77
1.080.000-Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10	TOTAL	31.912,53	31.912,53
	VALOR PRÓPRIO	_	
	VALOR VINCULADO	31.912,53	31.912,53
1.084.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-01	TOTAL	10.123,33	10.123,33
	VALOR PRÓPRIO	_	-
	VALOR VINCULADO	10.123,33	10.123,33
1.085.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-04	TOTAL	13.896,44	13.896,44
1.000.000-Aquis. de Equipamento - i Toposta 2.51000-1140-04	VALOR PRÓPRIO	13.090,44	13.030,44
		40,000,44	40,000,44
4 000 000 A 11 A 5 A 5 A 6 A 604000 4440 05	VALOR VINCULADO	13.896,44	13.896,44
1.086.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-05	TOTAL	40.236,83	40.236,83
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	40.236,83	40.236,83
1.087.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-07	TOTAL	55.504,54	55.504,54
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	55.504,54	55.504,54
1.105.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03	TOTAL	470.910,00	470.910,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	470.910,00	470.910,00
1.106.000-Construção de Murro de Arrimo na UBS São Cristóvão	TOTAL	20.000,00	20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
		VALOR VINCULADO	-	-
	2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	6.455.937,46	6.455.937,46
		VALOR PRÓPRIO	-	-
		VALOR VINCULADO	6.455.937,46	6.455.937,46
	2.050.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	664.148,17	664.148,17
		VALOR PRÓPRIO	-	-
		VALOR VINCULADO	664.148,17	664.148,17
	2.051.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	324.709,85	324.709,85
		VALOR PRÓPRIO	-	-
		VALOR VINCULADO	324.709,85	324.709,85
	2.052.000-PAB/SUS Programa de Incidëncia Bucal	TOTAL	157.146,39	157.146,39
		VALOR PRÓPRIO	-	-
		VALOR VINCULADO	157.146,39	157.146,39
	2.054.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	593.800,72	593.800,72
		VALOR PRÓPRIO	-	-
		VALOR VINCULADO	593.800,72	593.800,72
	2.055.000-SUS Laboratório/Fisioterapia	TOTAL	47.239,88	47.239,88
		VALOR PRÓPRIO	-	-
		VALOR VINCULADO	47.239,88	47.239,88
	2.057.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	TOTAL	145.335,88	145.335,88
		VALOR PRÓPRIO	-	-
		VALOR VINCULADO	145.335,88	145.335,88
	2.058.000-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	TOTAL	154.933,86	154.933,86
		VALOR PRÓPRIO	-	-
		VALOR VINCULADO	154.933,86	154.933,86
	2.059.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	TOTAL	479.026,15	479.026,15
		VALOR PRÓPRIO	-	-
		VALOR VINCULADO	479.026,15	479.026,15
PMAQ	2.060.000-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -	TOTAL	455.680,26	455.680,26
		VALOR PRÓPRIO	-	-
		VALOR VINCULADO	455.680,26	455.680,26
	2.108.000-PSF Estado	TOTAL	163,28	163,28
		VALOR PRÓPRIO	-	
		VALOR VINCULADO	163,28	163,28
	2.109.000-PSE - Programa Saúde na Escola	TOTAL	9.140,00	9.140,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	9.140,00	9.140,00
2.125.000-Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS-PROGESUS	TOTAL	16.124,76	16.124,76
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	16.124,76	16.124,76
13.30-Departamento de Vigilância em Saúde		, -	, -
10-Saúde			
304-Vigilância Sanitária			
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
1.096.000-Prog. de Qualif. da Atenção Primária à Saúde – Res. 604/15 - C.E.F	TOTAL	55.091,17	55.091,17
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	55.091,17	55.091,17
1.097.000-Prog. Estad. Qualif. dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná	TOTAL	4.895,72	4.895,72
	VALOR PRÓPRIO	-	=
	VALOR VINCULADO	4.895,72	4.895,72
1.098.000-IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica	TOTAL	53.805,30	53.805,30
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	53.805,30	53.805,30
2.061.000-Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	TOTAL	106.297,98	106.297,98
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	106.297,98	106.297,98
2.062.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	TOTAL	31.078,40	31.078,40
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	31.078,40	31.078,40
2.063.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	138.848,84	138.848,84
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	138.848,84	138.848,84
2.064.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	92.267,38	92.267,38
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	92.267,38	92.267,38
2.110.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus	TOTAL	113.449,08	113.449,08
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	113.449,08	113.449,08
2.126.000-Projeto Vida Ativa	TOTAL	180,20	180,20
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	180,20	180,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	TOTAL	59.503,19	59.503,19
	VALOR PRÓPRIO	39.503,19	39.503,19
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00
1.035.000-Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa	TOTAL	7.546,69	7.546,69
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	7.546,69	7.546,69
1.077.000-Pavimentação Poliédrica nos Bairros	TOTAL	322.000,00	322.000,00
	VALOR PRÓPRIO	225.336,77	225.336,77
	VALOR VINCULADO	96.663,23	96.663,23
2.066.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	677.205,64	677.205,64
	VALOR PRÓPRIO	175.000,00	175.000,00
	VALOR VINCULADO	502.205,64	502.205,64
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.442.410,32	2.442.410,32
	VALOR PRÓPRIO	2.130.089,18	2.130.089,18
	VALOR VINCULADO	312.321,14	312.321,14
2.068.000-Manutenção do Gerenciamento de Transito	TOTAL	26.329,59	26.329,59
	VALOR PRÓPRIO	11.411,66	11.411,66
	VALOR VINCULADO	14.917,93	14.917,93
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.10-Gabinete do Secretário			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	140.730,98	140.730,98
	VALOR PRÓPRIO	140.730,98	140.730,98
	VALOR VINCULADO	-	-
16.20-Departamento de Serviços Sociais			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	423.211,98	423.211,98
2.07 1.000 Manatonique de 7 deleteriora desida	VALOR PRÓPRIO	423.211,98	423.211,98
	VALOR VINCULADO	423.211,30	423.211,30
2.075.000-Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	TOTAL	327.034,65	327.034,65
2.070.000 Manuterigae de Centro de Noterientia de Assistentia decidar Civilo	VALOR PRÓPRIO	327.034,65	327.034,65
	VALOR VINCULADO	327.004,00	327.004,00
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social	VALOR VINCOLADO		
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.081.000-Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS	TOTAL	60.423,77	60.423,77
Idosono	VALOR PRÓPRIO	00.423,77	00.423,77
	VALOR VINCULADO	60.423,77	60.423,77
2.127.000-Piso de Transição de Média Complexidade (APAE)	TOTAL	18.020,70	18.020,70
2.121.000 Floo do Francição do Moda Comploxidado (14 112)	VALOR PRÓPRIO	10.020,70	10.020,70
	VALOR VINCULADO	18.020,70	18.020,70
16.50-Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce	VALOR VIRGOLADO	10.020,70	10.020,70
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.098.000-Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	47.186,42	47.186,42
	VALOR PRÓPRIO	47.186,42	47.186,42
	VALOR VINCULADO	-	=
	TOTAL DA LDO	24.366.087,06	24.366.087,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 43 LDO - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 07 Data: 17/02/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		Re	eceitas Prevista	S
Especificação		2017		Total
		Direta	Indireta	rotar
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.638,47	-	5.638,47
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.638,47	-	5.638,47
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.638,47	-	5.638,47
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.638,47	-	5.638,47
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.638,47	-	5.638,47
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINCFUNDO	5.607,18	-	5.607,18
1.3.2.5.01.03.01.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINCFUNDO	5.607,18	-	5.607,18
1.3.2.5.01.03.01.14	Aplic. Contrap.Estado-PSF/S.Bucal	14,33	-	14,33
1.3.2.5.01.03.01.17	APLIC. de Vigilância em Saúde	5.592,85	-	5.592,85
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BAN	31,29	-	31,29
1.3.2.5.01.99.46.00	Aplic.C.E.F - Ampl./Ref. Ginásio Esporte	26,01	-	26,01
1.3.2.5.01.99.58.00	Aplic. Contr. 790000/13 Recap. Vias Públ	5,28	-	5,28
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	470.910,00	-	470.910,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	470.910,00	-	470.910,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	470.910,00	-	470.910,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	470.910,00	-	470.910,00
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	470.910,00	-	470.910,00
Total de Receitas		476.548,47	-	476.548,47
Total Liquido das Rece	eitas	476.548,47	-	
Total Geral		476.548	3,47	476.548,47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 43 PPA - DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção /	Origan das Basurass	Valores					
Programa / Ação	Origem dos Recursos -	2014	2015	2016	2017	Total	
03-Procuradoria Geral do Município							
03.10-Departamento de Consultoria							
4-Administração							
92-Representação Judicial e Extrajudicial							
3-APOIO ADMINISTRATIVO							
2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	TOTAL	114.408,07	116.214,24	197.207,13	175.906,98	603.736,42	
	VALOR PRÓPRIO	114.408,07	116.214,24	197.207,13	175.906,98	603.736,42	
	VALOR VINCULADO	-	-	-	_	-	
06-Secretaria Municipal de Administração							
06.20-Departamento de Administração							
4-Administração							
122-Administração Geral							
3-APOIO ADMINISTRATIVO							
1.092.000-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	TOTAL	-	-	76.090,63	28.758,19	104.848,82	
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-	
	VALOR VINCULADO	-	-	76.090,63	28.758,19	104.848,82	
08-Secretaria Municipal de Finanças				,		,	
08.20-Departamento de Tributação							
4-Administração							
125-Normatização e Fiscalização							
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA É FINANCEIRA							
2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação	TOTAL	412.040.54	535.394,77	400 769 22	422.960.45	1 072 001 70	
Departamento de Tributação	TOTAL VALOR PRÓPRIO	412.049,54		492.768,32	432.869,15	1.873.081,78	
		89.511,71	84.765,92	62.431,21	121.269,54	357.978,38	
44 Constants Municipal de Educação	VALOR VINCULADO	322.537,83	450.628,85	430.337,11	311.599,61	1.515.103,40	
11-Secretaria Municipal de Educação							
11.20-Departamento de Educação							
12-Educação							
361-Ensino Fundamental 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL							
2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	TOTAL	2.844.315,69	4.594.486,63	3.612.338,14	3.781.028,56	14.832.169,02	
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-	
	VALOR VINCULADO	2.844.315,69	4.594.486,63	3.612.338,14	3.781.028,56	14.832.169,02	
365-Educação Infantil							



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7-GESTÃO E COORDENAÇÃO						
EDUCACIONAL 2.033.000-Manutenção das Atividades						
dos CEMEIs.	TOTAL	1.956.175,96	2.132.479,95	2.574.030,52	2.205.621,64	8.868.308,07
	VALOR PRÓPRIO	669.503,86	466.249,89	35.472,37	618.206,85	1.789.432,97
	VALOR VINCULADO	1.286.672,10	1.666.230,06	2.538.558,15	1.587.414,79	7.078.875,10
11.30-Departamento de Transporte Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.415.553,14	1.404.183,94	1.363.246,44	1.789.986,86	5.972.970,38
Escolar	VALOR PRÓPRIO	746.703,07	697.104,68	619.409,86	1.236.942,58	3.300.160,19
11.40-Departamento de Merenda Escolar	VALOR VINCULADO	668.850,07	707.079,26	743.836,58	553.044,28	2.672.810,19
12-Educação						
,						
361-Ensino Fundamental 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO						
EDUCACIONAL 2.035.000-Manutenção do						
Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	194.738,91	217.604,46	316.613,58	377.372,10	1.106.329,05
	VALOR PRÓPRIO	137.010,22	158.168,39	193.666,34	305.574,84	794.419,79
	VALOR VINCULADO	57.728,69	59.436,07	122.947,24	71.797,26	311.909,26
2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	TOTAL	5.000,00	1.534,69	2.764,57	3.509,44	12.808,70
()	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.096,20	1.201,22	1.316,77	4.614,19
	VALOR VINCULADO	4.000,00	438,49	1.563,35	2.192,67	8.194,51
265 Educação Intentil	VALOR VINCOLADO	4.000,00	430,49	1.303,33	2.192,07	0.194,51
365-Educação Infantil 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche	TOTAL	177.059,16	147.438,90	188.650,37	181.232,96	694.381,39
	VALOR PRÓPRIO	111.000,00	82.215,00	113.091,20	98.757,97	405.064,17
	VALOR VINCULADO	66.059,16	65.223,90	75.559,17	82.474,99	289.317,22
2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola	TOTAL	63.541,75	58.208,22	54.689,37	72.453,81	248.893,15
	VALOR PRÓPRIO	38.000,00	32.886,00	25.036,48	39.503,19	135.425,67
	VALOR VINCULADO	25.541,75	25.322,22	29.652,89	32.950,62	113.467,48
366-Educação de Jovens e Adultos 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.038.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I	TOTAL	6.353,39	5.722,16	7.251,61	9.340,67	28.667,83
	VALOR PRÓPRIO	3.000,00	3.288,60	3.603,65	3.950,32	13.842,57
	VALOR VINCULADO	3.353,39	2.433,56	3.647,96	5.390,35	14.825,26
12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreaçã		,30		,30	,30	,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.30-Departamento de Esportes						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
1.021.000-Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	TOTAL	265.500,00	-	18.000,00	9.444,14	292.944,14
	VALOR PRÓPRIO	12.000,00	-	18.000,00	-	30.000,00
	VALOR VINCULADO	253.500,00	-	-	9.444,14	262.944,14
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul						
13.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
1.041.000-Aquis. de Equipamentos - Proposta 09272.231000/1130-12	TOTAL	199.900,00	76.634,91	43.403,99	3.676,46	323.615,36
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	199.900,00	76.634,91	43.403,99	3.676,46	323.615,36
1.042.000-Equipamentos para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11	TOTAL	130.000,00	43.306,36	16.685,81	1.397,77	191.389,94
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	130.000,00	43.306,36	16.685,81	1.397,77	191.389,94
1.080.000-Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10	TOTAL	-	188.130,00	162.774,36	31.912,53	382.816,89
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	188.130,00	162.774,36	31.912,53	382.816,89
1.084.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-01	TOTAL	-	-	99.917,00	10.123,33	110.040,33
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	99.917,00	10.123,33	110.040,33
1.085.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-04	TOTAL	-	-	146.659,81	13.896,44	160.556,25
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	146.659,81	13.896,44	160.556,25
1.086.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-05	TOTAL	-	-	181.441,13	40.236,83	221.677,96
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	181.441,13	40.236,83	221.677,96
1.087.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-07	TOTAL	-	-	104.355,07	55.504,54	159.859,61
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	104.355,07	55.504,54	159.859,61
1.105.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03	TOTAL	-	-	-	470.910,00	470.910,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	=	=	=	470.910,00	470.910,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.106.000-Construção de Murro de Arrimo na UBS São Cristóvão	TOTAL	-	_	-	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO				20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	5.412.890,14	6.189.143,45	6.844.304,03	6.455.937,46	24.902.275,08
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	5.412.890,14	6.189.143,45	6.844.304,03	6.455.937,46	24.902.275,08
2.050.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	432.550,02	423.765,59	527.853,73	664.148,17	2.048.317,51
	VALOR PRÓPRIO	-	-	=	-	-
	VALOR VINCULADO	432.550,02	423.765,59	527.853,73	664.148,17	2.048.317,51
2.051.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	324.360,66	303.034,98	271.214,54	324.709,85	1.223.320,03
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	324.360,66	303.034,98	271.214,54	324.709,85	1.223.320,03
2.052.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	TOTAL	129.340,47	130.938,85	139.613,78	157.146,39	557.039,49
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	129.340,47	130.938,85	139.613,78	157.146,39	557.039,49
2.054.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	453.869,66	484.896,80	470.221,54	593.800,72	2.002.788,72
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	453.869,66	484.896,80	470.221,54	593.800,72	2.002.788,72
2.055.000-SUS Laboratório/Fisioterapia	TOTAL	47.734,44	49.480,55	46.999,46	47.239,88	191.454,33
·	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	47.734,44	49.480,55	46.999,46	47.239,88	191.454,33
2.057.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	TOTAL	204.498,05	216.640,40	197.256,41	145.335,88	763.730,74
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	204.498,05	216.640,40	197.256,41	145.335,88	763.730,74
2.058.000-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	TOTAL	139.134,36	189.589,95	326.542,65	154.933,86	810.200,82
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	139.134,36	189.589,95	326.542,65	154.933,86	810.200,82
2.059.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	TOTAL	406.062,00	465.306,78	672.836,78	479.026,15	2.023.231,71
7. No. n. para de Orgoniolas Ornino	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	406.062,00	465.306,78	672.836,78	479.026,15	2.023.231,71
2.060.000-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PMAQ	TOTAL	577.871,97	633.365,20	367.768,86	455.680,26	2.034.686,29
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	577.871,97	633.365,20	367.768,86	455.680,26	2.034.686,29
2.108.000-PSF Estado	TOTAL	10.234,82	1.683,84	136,25	163,28	12.218,19
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	10.234,82	1.683,84	136,25	163,28	12.218,19
2.109.000-PSE - Programa Saúde na Escola	TOTAL	2.600,00	2.180,00	6.960,00	9.140.00	20.880,00
23000	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.100,00	0.500,00	3.140,00	20.000,00
		2,000,00	0.400.00	0.000.00	0.440.00	00.000.00
2.125.000-Programa de Qualificação e	VALOR VINCULADO	2.600,00	2.180,00	6.960,00	9.140,00	20.880,00
Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS-PROGESUS	TOTAL	-	-	14.725,52	16.124,76	30.850,28
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	14.725,52	16.124,76	30.850,28
13.30-Departamento de Vigilância em Saúde						
10-Saúde						
304-Vigilância Sanitária						
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
1.096.000-Prog. de Qualif. da Atenção Primária à Saúde – Res. 604/15 - C.E.F	TOTAL	-	-	115.000,00	55.091,17	170.091,17
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	115.000,00	55.091,17	170.091,17
1.097.000-Prog. Estad. Qualif. dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná	TOTAL		_	8.771,00	4.895,72	13.666,72
Consernes Marie. de Cadac de l'arana	VALOR PRÓPRIO	_	_	0.771,00	4.000,72	10.000,72
	VALOR VINCULADO		_	8.771,00	4.895,72	13.666,72
1.098.000-IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica	TOTAL			19.000,00		-
Organização da Assistência Farmaceutica	VALOR PRÓPRIO	-	-	19.000,00	53.805,30	72.805,30
		-	-	40,000,00	50,005,00	70.005.00
2.061.000-Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec.	VALOR VINCULADO	-	-	19.000,00	53.805,30	72.805,30
Próprias	TOTAL	60.450,43	64.506,73	65.819,26	106.297,98	297.074,40
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
2.062.000-PAB/SUS Ações Básicas	VALOR VINCULADO	60.450,43	64.506,73	65.819,26	106.297,98	297.074,40
de Vigilância em Saúde	TOTAL	38.846,70	78.264,31	61.844,53	31.078,40	210.033,94
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	38.846,70	78.264,31	61.844,53	31.078,40	210.033,94
2.063.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	48.266,45	47.816,37	111.838,59	138.848,84	346.770,25
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	48.266,45	47.816,37	111.838,59	138.848,84	346.770,25
2.064.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	125.296,81	100.345,72	49.218,49	92.267,38	367.128,40
	VALOR PRÓPRIO		-	- 1	- ,,,,,	-,
	VALOR VINCULADO	125.296,81	100.345,72	49.218,49	92.267,38	367.128,40
2.110.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus	TOTAL	12.606,65	158.326,21	169.388,77	113.449,08	453.770,71
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	, -



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	12.606,65	158.326,21	169.388,77	113.449,08	453.770,71
2.126.000-Projeto Vida Ativa	TOTAL	-	-	177,24	180,20	357,44
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	177,24	180,20	357,44
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor 14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	TOTAL	5.000,00	68.716,57	55.036,48	59.503,19	188.256,24
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	886,00	36,48	39.503,19	45.425,67
	VALOR VINCULADO	-	67.830,57	55.000,00	20.000,00	142.830,57
1.035.000-Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa	TOTAL	252.850,00	260.850,00	38.063,86	7.546,69	559.310,55
	VALOR PRÓPRIO	7.000,00	-	10.000,00	Ē	17.000,00
	VALOR VINCULADO	245.850,00	260.850,00	28.063,86	7.546,69	542.310,55
1.077.000-Pavimentação Poliédrica nos Bairros	TOTAL	-	270.700,00	136.494,32	322.000,00	729.194,32
	VALOR PRÓPRIO	-	270.700,00	169,00	225.336,77	496.205,77
	VALOR VINCULADO	-	-	136.325,32	96.663,23	232.988,55
2.066.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	460.422,11	724.991,17	786.775,86	677.205,64	2.649.394,78
	VALOR PRÓPRIO	4.000,00	55.000,00	205.000,00	175.000,00	439.000,00
	VALOR VINCULADO	456.422,11	669.991,17	581.775,86	502.205,64	2.210.394,78
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.027.687,89	2.099.810,17	2.183.760,55	2.442.410,32	8.753.668,93
	VALOR PRÓPRIO	1.671.095,65	1.733.334,27	1.772.219,31	2.130.089,18	7.306.738,41
	VALOR VINCULADO	356.592,24	366.475,90	411.541,24	312.321,14	1.446.930,52
2.068.000-Manutenção do Gerenciamento de Transito	TOTAL	17.153,17	16.464,04	13.105,80	26.329,59	73.052,60
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.450,00	20,25	11.411,66	31.881,91
	VALOR VINCULADO	7.153,17	6.014,04	13.085,55	14.917,93	41.170,69
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS						
16.10-Gabinete do Secretário						
8-Assistência Social						
122-Administração Geral						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	111.438,35	108.515,28	96.358,76	140.730,98	457.043,37
	VALOR PRÓPRIO	111.438,35	108.515,28	96.358,76	140.730,98	457.043,37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.20-Departamento de Serviços Sociais						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA						
SOCIAL 2.074.000-Manutenção de Assistência						
Social	TOTAL	380.759,74	316.569,33	382.953,62	423.211,98	1.503.494,67
	VALOR PRÓPRIO	380.759,74	316.569,33	382.953,62	423.211,98	1.503.494,67
	VALOR VINCULADO	-	-	-		-
2.075.000-Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	TOTAL	210.816,07	315.519,59	292.345,09	327.034,65	1.145.715,40
	VALOR PRÓPRIO	210.816,07	315.519,59	292.345,09	327.034,65	1.145.715,40
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	=
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.081.000-Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS	TOTAL	50.148,18	47.044,26	61.504,61	60.423,77	219.120,82
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	50.148,18	47.044,26	61.504,61	60.423,77	219.120,82
2.127.000-Piso de Transição de Média Complexidade (APAE)	TOTAL	-	-	11.675,64	18.020,70	29.696,34
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	11.675,64	18.020,70	29.696,34
16.50-Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce				·	,	,
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.098.000-Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	19.000,00	21.789,80	24.835,26	47.186,42	112.811,48
300 G 101 Humopain 30 1/2010	VALOR PRÓPRIO	19.000,00	21.789,80	24.835,26	47.186,42	112.811,48
	VALOR VINCULADO	19.000,00	21.709,80	24.030,20	47.100,42	112.011,46
		-	-	-	-	-
	TOTAL DO PPA	19.746.484,75	23.311.595,17	24.229.289,13	24.366.087,06	91.653.456,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 43 PPA - RECEITAS.

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 07 Data: 17/02/2017 Tipo: Projeto de

Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		Receitas Previstas								
Especificação		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indiret a	Direta	Indiret a	Direta	Indiret a	lotal
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.236,47	-	4.644,02	-	5.088,92	-	5.638,47	-	19.607,88
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.236,47	-	4.644,02	-	5.088,92	-	5.638,47	-	19.607,88
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.236,47	-	4.644,02	-	5.088,92	-	5.638,47	-	19.607,88
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.236,47	-	4.644,02	-	5.088,92	-	5.638,47	-	19.607,88
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	4.236,47	-	4.644,02	-	5.088,92	-	5.638,47	-	19.607,88
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINCFUNDO	4.236,47	-	4.644,02	-	5.088,92	-	5.607,18	-	19.576,59
1.3.2.5.01.03.01.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINCFUNDO	4.236,47	-	4.644,02	-	5.088,92	-	5.607,18	-	19.576,59
1.3.2.5.01.03.01.14	Aplic. Contrap.Estado- PSF/S.Bucal	-	-	-	-	-	-	14,33	-	14,33
1.3.2.5.01.03.01.17	APLIC. de Vigilância em Saúde	4.236,47	-	4.644,02	-	5.088,92	-	5.592,85	-	19.562,26
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BAN	-	-	-	-	-	-	31,29	-	31,29
1.3.2.5.01.99.46.00	Aplic.C.E.F - Ampl./Ref. Ginásio Esporte	-	-	-	-	-	-	26,01	-	26,01
1.3.2.5.01.99.58.00	Aplic. Contr. 790000/13 Recap. Vias Públ	-	-	-	-	-	-	5,28	-	5,28
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	470.910,00	-	470.910,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	470.910,00	-	470.910,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	470.910,00	-	470.910,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	470.910,00	-	470.910,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DE acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

DE acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017 ANO: VII N°: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 2.4.2.1.99.00.00.00 DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	470.910,00	-	470.910,00
Total de Receitas	4.236,47	-	4.644,02	-	5.088,92	_	476.548,47	-	490.517,88
Total Líquido das Receitas	4.236,47	-	4.644,02	-	5.088,92		476.548,47	-	
Total Geral	4.236,47		4.644,	02	5.088,	,92	476.54	8,47	490.517,88